



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADA: Instituto Centro de Ensino Tecnológico (CENTEC)

EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado na Faculdade de Tecnologia CENTEC – FATEC/Cariri, localizado na rua Amália Xavier de Oliveira, s/nº, bairro Triângulo, CEP: 63.040-000, no município de Juazeiro do Norte, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2022.

RELATORA: Maria Palmira Soares de Mesquita

SPU Nº 3455630/2018

PARECER Nº 0852/2018

APROVADO EM: 21.11.2018

I - DO PEDIDO

Em Ofício datado de 23 de outubro de 2017, Silas Barros de Alencar, Diretor Presidente do Instituto Centro de Ensino Tecnológico (CENTEC), mediante o processo nº 3455630/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Mecânica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

Por ocasião deste pedido, os seguintes documentos foram anexados ao Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (SISPROF):

- Ofício encaminhado ao Presidente deste CEE;
- Alvará de Funcionamento;
- Estatuto e Certidões Negativas;
- Laudo Técnico atestando salubridade e segurança;
- Plano de Curso;
- documentos dos componentes dos corpos técnico e docente;
- Regimento Escolar;
- Projeto Pedagógico;
- Termos de Convênios.

II – SITUAÇÃO LEGAL

O Instituto Centro de Ensino Tecnológico (CENTEC) é uma Organização Social com sede na Rua Silva Jardim, nº 515, bairro José Bonifácio, CEP: 60.040-260, nesta capital, e a Unidade FATEC/CARIRI situa-se na Rua Amália Xavier de Oliveira, s/nº, bairro Triângulo, CEP: 63.040-000, no município de Juazeiro do Norte, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0852/2018

nº 03.021.597/0001-49, com Censo Escolar/INEP de nº 23271787.

O prédio onde funciona a Unidade FATEC/CARIRI possui boa estrutura física, laboratórios bem equipados. Com relação à acessibilidade, essa Instituição possui elevadores, rampas, banheiros adaptados e espaço livre para o trânsito de cadeirantes. Há também iniciativas de inclusão social, por meio de programa de bolsas de estudo.

A biblioteca possui boas instalações e oferece salas para estudo em grupo e individual. O acervo bibliográfico, segundo a avaliadora, possui livros técnicos condizentes com o projeto pedagógico e a formação dos alunos e conta com dois exemplares de cada título básico para cada grupo de dez alunos.

O Plano de Curso demonstra coerência entre o objetivo principal e as justificativas apresentadas e tem por base as Resoluções CEC nºs 360/2000 e 413/2006 e a legislação federal pertinente.

O curso é coordenado pelo Professor Samuel Torres Brasil, tecnólogo em Eletromecânica e especialista em Formas Alternativas de Energia e em Docência do Ensino Superior.

O corpo docente do curso é constituído por sete professores, sendo um mestre, quatro especialistas e um técnico, todos com autorização temporária expedida pela 19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE)/Juazeiro do Norte.

A Instituição disponibiliza para o curso os seguintes laboratórios:

1. Laboratório de Informática
2. Laboratório de Acionamentos Elétricos
3. Laboratório de Ajustagem
4. Laboratório de Desenho Técnico
5. Laboratório de Ensaio de Materiais
6. Laboratório de Hidráulica e Pneumática
7. Laboratório de Soldagem
8. Laboratório de Máquinas Térmicas
9. Laboratório de Usinagem

Os laboratórios foram considerados como de excelente qualidade pelo



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer N° 0852/2018

especialista/avaliador, que os caracterizou como “adequados, bem equipados e em número suficiente para o atendimento ao curso”.

A diretora pedagógica, Professora Vanessa Vasconcelos Lima de Oliveira, é graduada em Pedagogia e especialista em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica.

Para proceder à avaliação das condições de oferta de Curso Técnico em Mecânica fora designado Frederico Romel Maia Tavares, especialista em Administração de Empresas e doutor em engenharia Mecânica. Ele atribuiu os seguintes conceitos aos quesitos analisados:

| Aspectos Avaliados | Conceito Final |
|-----------------------------|----------------|
| Coordenador do Curso | Excelente |
| Plano de Curso | Excelente |
| Corpo Docente | Bom |
| Instalações | Excelente |
| Biblioteca | Bom |
| Laboratório | Excelente |
| Recursos áudio visuais | Bom |
| Aspectos de Inclusão Social | Excelente |

A organização curricular desse curso é composta por uma matriz de 1.500 horas distribuídas em quatro Módulos de trezentas horas cada e trezentas horas destinadas ao estágio supervisionado.

Matriz Curricular do Curso Técnico em Mecânica

| Módulo I | | | |
|----------------------------------|---------------|------------|-----------|
| Unidade Curricular | Carga Horária | Teoria | Prática |
| Desenho Técnico e Mecânico | 60 | 60 | - |
| Informática Aplicada | 39 | 24 | 15 |
| Matemática Aplicada | 60 | 60 | - |
| Materiais de Construção Mecânica | 48 | 48 | - |
| Metrologia | 48 | 30 | 18 |
| Termodinâmica Técnica | 45 | 45 | - |
| Total do Módulo I | 300 | 267 | 33 |



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer N° 0852/2018

| Módulo II | | | |
|---------------------------|----------------------|---------------|----------------|
| Unidade Curricular | Carga Horária | Teoria | Prática |
| CAD | 60 | 45 | 15 |
| Ajustagem Mecânica | 48 | 30 | 18 |
| Ensaio Mecânicos | 48 | 36 | 12 |
| Empreendedorismo | 39 | 39 | - |
| Mecânica Técnica | 60 | 60 | - |
| Máquinas Térmicas | 45 | 30 | 15 |
| Total do Módulo II | 300 | 240 | 60 |

| Módulo III | | | |
|----------------------------------|----------------------|---------------|----------------|
| Unidade Curricular | Carga Horária | Teoria | Prática |
| Elementos de Máquinas | 48 | 48 | - |
| Eletrotécnica | 60 | 45 | 15 |
| Processo de Soldagem | 48 | 30 | 18 |
| Processo de Fabricação Aplicada | 45 | 45 | - |
| Segurança, Meio Ambiente e Saúde | 39 | 39 | - |
| Usinagem – Corte e Operação I | 60 | 30 | 30 |
| Total do Módulo III | 300 | 237 | 63 |

| Módulo IV | | | |
|------------------------------------|----------------------|---------------|----------------|
| Unidade Curricular | Carga Horária | Teoria | Prática |
| CNC | 45 | 30 | 15 |
| Comandos Elétricos | 45 | 30 | 15 |
| Hidráulica e Pneumática | 60 | 45 | 15 |
| Manutenção Mecânica | 69 | 51 | 18 |
| Organização do Trabalho Industrial | 21 | 21 | - |
| Usinagem – Corte e Operação II | 60 | 30 | 30 |
| Total do Módulo IV | 300 | 207 | 93 |



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0852/2018

| Módulo V | | | |
|----------------------------|----------------------|---------------|----------------|
| Unidade Curricular | Carga Horária | Teoria | Prática |
| Estágio Supervisionado | 300 | - | 300 |
| Total do Módulo V | 300 | - | 300 |
| Carga Horária Total | 1.500 | 951 | 549 |

As atividades do Estágio Supervisionado serão orientadas Professor Samuel Torres Brasil, coordenador do curso. Os locais conveniados para a execução do estágio estão listados abaixo:

1. Hidroeletró e Serviços Técnicos Nicos - EIRELI – EPP;
2. Starfrio Refrigeração;
3. FARMACE Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda.;
4. NUTRINOR Restaurante de Coletividade Ltda.;
5. Cajuína São Geraldo Ltda.;
6. ENDICON Engenharia de Instalação e Construções Ltda.;
7. R.O. Feitosa - ME.

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo atende à Lei nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB nºs 4/1999, 1/2005 e 6/2012, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e às Resoluções CEC nºs 413/2006 e 395/2005.

IV – VOTO DA RELATORA

Face ao relatado, votamos favoravelmente pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado na Faculdade de Tecnologia CENTEC – FATEC/Cariri, localizado na Rua Amália Xavier de Oliveira, s/nº, bairro Triângulo, CEP: 63.040-000, no município de Juazeiro do Norte, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2022.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0852/2018

e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

V – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2018.

MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA

Relatora

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Presidente da CESP

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE